PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.302, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado da quinta-feira dia **12 de outubro de 2023** (Nossa Senhora Aparecida);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Ponto Facultativo do dia **13 (sexta-feira) de outubro de 2023**, no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia **13 de outubro (sexta-feira) de 2023**.

Art. 2º - As Repartições Públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal